



# BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **GUAPIMIRIM**

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO  
NATALICIO CORREA DA SILVA

## EDIÇÃO Nº 1918 - 28 DE JULHO DE 2026

### PODER LEGISLATIVO

#### MESA DIRETORA

**PRESIDENTE:** Marlon Pereira da Rocha

**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:** Josinei de Souza Lopes

**2º SECRETÁRIO:** Pablo Soares de Lira

#### DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Horácio Fiuza Muniz

Fernando Amaro Garcia

Fabrcio Aragão da Silva

Rafael Vivas Silva de Souza

Alex Sander Braz Cavalcante

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### EXPEDIENTE

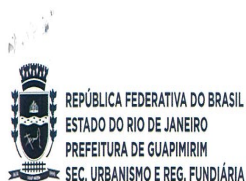
#### ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Controladoria Geral do Município

#### CONTROLADORA GERAL:

Ana Cristina Almeida

## ATAS



Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Cidade de Guapimirim, dia 15 de julho de 2026.

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, realizou-se a 4.ª Reunião Ordinária do Conselho da Cidade — CONCÍDADE, com início às 10h. Estiveram presentes os representantes do Poder Público: Sr. José Lucas Braga Alves, Secretário de Urbanismo e Regularização Fundiária; Elizabeth de Souza Egito, 1.ª Secretária; Wander Guerra, da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade; Joel Ferreira do Cabo, da Secretaria de Indústria, Trabalho e Renda; Douglas Dias, da Secretaria de Turismo. Representaram a Sociedade Civil: Sr. Sidney Neves Pereira Lima, do Sindicato dos Trabalhadores — SINDIGUAPI; Kátia P. Fiuza dos Reis e Geórgia Ferraz da Silva, ambas da Associação de Moradores e Amigos da Cotia — AMACOTIA; Marcos Ramalho Nogueira, da Associação Comercial e Empresarial de Guapimirim — ACEG; e Roberto Domingos, da Associação de Moradores do Jequitibá — AMAVAJAD. Sr. José Luiz Dalcin, da Associação de Agricultores do Fojo — AFOJO e participou como ouvinte: Sra. Márcia Vieira, da Associação de Moradores do Garrafão. O Presidente, verificando a existência de quórum regimental, agradeceu a presença de todos e informou a pauta da reunião, sendo: 1 - Informes sobre reunião com a Empresa 1001; 2 - Aprovação de Emenda Parlamentar; 3 - Eleição do Conselho — Biênio 2026/2028; e 4 - Assuntos Gerais. Em relação à Empresa de Ônibus 1001, assunto mencionado na última reunião acerca da parada de ônibus intermunicipais na cidade de Guapimirim, foram enviados e-mails às principais empresas que operam as linhas que passam pelo município, não sendo obtido retorno de nenhuma delas. Contudo, por meio de contato realizado pelo Sr. Marcos com representantes da Empresa 1001, foi marcada uma reunião, da qual participaram o Secretário de Urbanismo, o Secretário de Turismo, Sr. Mário Seixas, o Sr. Marcos Nogueira e representantes da empresa. Na ocasião, os representantes colocaram-se à disposição e explicaram que a empresa possui dois tipos de rotas: as que passam por Guapimirim e as intermediárias. Segundo eles, o ideal seria, inicialmente, a criação de um ponto de parada, podendo ser em local privado, não necessariamente em um ponto público ou rodoviário, desde que fosse um ponto homologado. Para tanto, é necessário garantir que o local possua segurança, iluminação, banheiro e funcionamento 24 horas. Durante a conversa, foi sugerido, como exemplo, o Posto do Aroldo, próximo ao viaduto, que já conta com essa infraestrutura. Ao final da reunião, ficou acordado que a empresa ficaria responsável por realizar um estudo de viabilidade e apresentar retorno. A tratativa foi considerada bastante favorável e, caso haja interesse da empresa, o processo será mais célere do que o inicialmente imaginado. A parte burocrática, conforme informado, é de responsabilidade do Estado. Para a criação de nova linha, é necessária autorização do DETRO, órgão considerado burocrático. Nesse momento, a Sra. Geórgia mencionou que, na região, há um Deputado Federal que lida diretamente com questões relacionadas ao DETRO e que, se necessário, por questões políticas, poderá ser acionado. No entanto, é imprescindível que haja provocação do Município e/ou da Sociedade Civil. O Presidente lembrou que o Conselho Municipal possui representação junto ao Conselho Estadual, sendo informado pelo Sr. Luís que este tomará posse em 16/07/2026. Diante da informação, o Conselho solicitou que ele leve essa pauta sobre as péssimas condições dos ônibus da empresa Regina. Em seguida, a Sra. Márcia, na qualidade de ouvinte, solicitou o envio de ofício à empresa responsável pelo ônibus "Da Gente" para verificar a viabilidade de

integração ao bairro Garrafão. Foi lembrada, também, a questão da Estadual, solicitando que o Conselho verifique novamente a situação da concessão da linha. Passando à segunda pauta, o Presidente informou o recebimento de ofício referente à Transferência Especial, oriunda da Emenda Parlamentar nº 202644110006, no valor de R\$ 1.021.176,21 (um milhão, vinte e um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos), cujo objeto é a "Pavimentação em diversas ruas do Município de Guapimirim/RJ". A Plenária questionou quais ruas seriam beneficiadas, sendo respondido que, a princípio, não há lista definida, ficando esse critério a cargo da Secretaria responsável, que avaliará qual bairro será contemplado. Na oportunidade, o Sr. Marcos sugeriu que a Rua Ezequias Ferreira de Almeida, localizada ao lado do prédio da antiga Prefeitura, seja contemplada, por tratar-se de via central que necessita de intervenção. A Sra. Kátia solicitou que seja realizado estudo de cunho social na referida rua, e a Sra. Geórgia pediu atenção para as ruas do bairro da Cotia. Diante do exposto, a Plenária aprovou a emenda por unanimidade. O Presidente tratou da eleição do Conselho Municipal para o biênio 2026/2028 e relatou que, para dar prosseguimento ao processo, algumas providências devem ser adotadas, tais como eleger comissão para avaliação da documentação e definir data e cronograma. Expôs, ainda, outra questão referente à Lei nº 1.022, de 18 de dezembro de 2017, vigente no Conselho Municipal. A referida lei prevê que, a cada dois anos, ocorra a alternância da Presidência. No entanto, conforme a Lei Federal, há incompatibilidade, pois esta determina que a Presidência do Conselho seja exercida pelo Poder Público. Na ocasião da Conferência da Cidade, já havia sido orientada a realização da correção antes da Conferência, o que não foi possível. Diante disso, o Conselho deliberou por aguardar um pouco mais para proceder à devida alteração. Ressalta-se que, neste novo biênio, a Presidência caberia à Sociedade Civil. Caso o Conselho opte pela alteração da Lei nº 1.022/2017 para o biênio 2026/2028, já poderá ser elaborada a minuta da nova lei. A proposta de alteração consiste em revogar o artigo 3º da Lei nº 1.022/2017 e fazer vigorar o artigo 5º da Lei nº 916, de 15 de setembro de 2016, que dispõe: "O Conselho da Cidade será presidido pelo Secretário de Urbanismo e Regularização Fundiária". Quanto à composição, propõe-se a substituição da Secretaria de Obras e Serviços Públicos pela Secretaria de Infraestrutura. A Sra. Geórgia ressaltou a importância de o Secretário da Pasta presidir o Conselho, uma vez que o Plano Diretor está entrando em vigor e o respaldo técnico é de suma importância. O Sr. Wander manifestou preocupação com a mudança justamente no período eleitoral, sugerindo aguardar um pouco mais. Após breve discussão, foi definido, em Plenária, que seria válida uma terceira opção, onde a presidência seria escolhida através de votação pelos conselheiros. O Presidente sugeriu buscar em outros conselhos como funciona a Presidência, verificando se há alternância, e deixou o Conselho à vontade para decidir. O Presidente informou a pretensão de realizar a eleição no mês de setembro, período considerado hábil para a elaboração de todo o trâmite legal. Mencionou, ainda, que foi elaborado um cronograma, mas que a comissão ficará à vontade para definir a melhor data para o processo eleitoral. Na oportunidade, foi instituída a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, com a finalidade de analisar e elaborar o edital, receber a documentação de inscrição, deferir ou indeferir candidaturas, bem como organizar e fiscalizar o processo eleitoral. Composição: Secretaria de Urbanismo; Secretaria de Indústria, Trabalho e Renda; Associação de Agricultores do Fojo — AFOJO; Associação de Moradores e Amigos da Cotia — AMACOTIA. Foi também instituída a Comissão Especial com a finalidade de analisar a necessidade de alteração da Lei nº 1.022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
SEC. URBANISMO E REG. FUNDIÁRIA



**CONCÍDIADE**  
CONSELHO DA CIDADE DE GUAPIMIRIM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
SEC. URBANISMO E REG. FUNDIÁRIA

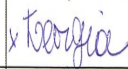
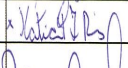
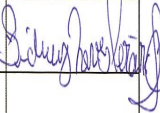
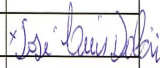


Composição: Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade; Sindicato dos Trabalhadores – SINDIGUAPI. O Presidente informou que serão publicadas portarias referentes às comissões no Diário Oficial. Assim, chegado o final da reunião e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião às 11h45. Para constar, eu, Elizabeth de Souza Egito, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do CONCÍDIADE.

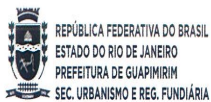
Guapimirim, 15 de julho de 2026.

  
Elizabeth de Souza Egito  
Secretária

  
Jose Lucas Braga Alves  
Presidente

| LISTA DE PRESENÇA - CONCÍDIADE (data: 15/07/2026) - 4º REUNIÃO ORDINÁRIA                               |                                                |                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL                                                                      |                                                |                                                                                       |
| Órgão                                                                                                  | Representante                                  | Assinatura                                                                            |
| Movimento Social (Associação de Moradores do Jequitibá-AMAVAJAD)                                       | Roberto Domingos (Titular)                     |    |
|                                                                                                        |                                                |                                                                                       |
| Movimento Social (Associação de Moradores e Amigos da Cotia-AMACOTIA)                                  | Georgia Ferraz da Silva                        |    |
|                                                                                                        | Kátia P. Fiuza dos Reis                        |    |
| Sindicato dos trabalhadores(SINDGUAPI)                                                                 | Sidney Neves Pereira Lima (Titular)            |    |
|                                                                                                        | Vinicius Duarte Ribeiro (Suplente)             |                                                                                       |
| Associação de Agricultores do Fojo (AFOJO)                                                             | José Luiz Dalcin (Titular)                     |    |
|                                                                                                        | Flavio Conde Albite Silva (Suplente)           |                                                                                       |
| Entidades Prof., Acadêmicas e de Pesquisa: (Ordem dos Advogados do Brasil -OAB)                        | Nélio Duarte de Souza (Titular)                |                                                                                       |
|                                                                                                        | Natalie Costa Orsi Martins (Suplente)          |                                                                                       |
| Segmento - Órgão não Governamental - (ONG - Instituto de Inclusão Cultural e Tecnológica - (TECNOARTE) | Francisco Pontes de Miranda( Titular)          | VACÂNCIA                                                                              |
|                                                                                                        | Maria Emília Medeiros do Nascimento( Suplente) | VACÂNCIA                                                                              |
| Segmento - Associação Comercial e Empresarial de Guapimirim - (ACEG)                                   | Marcos Ramalho Nogueira (Titular)              |  |
|                                                                                                        | Milene Freitas Galant (Suplente)               |                                                                                       |





| LISTA DE PRESENÇA - CONCIDADE (data: 15/07/2026) - 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA |                                           |                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| REPRESENTANTES DO SETOR GOVERNAMENTAL                                   |                                           |                                                                                     |
| Órgão                                                                   | Representante                             | Assinatura                                                                          |
| Sec. de Urbanismo e Regularização Fundiária                             | José Lucas Braga Alves (Presidente)       |    |
|                                                                         | Elizabeth de Souza Egito (Suplente)       |    |
| Sec. Meio Ambiente                                                      | Wander de Souza Dias Guerra (Titular)     |    |
|                                                                         | Raquel dos Santos Brisson (Suplente)      |                                                                                     |
| Sec. Assist. Social                                                     | Joice Silva da Costa (Titular)            |                                                                                     |
|                                                                         | Ana Paula Gonçalves de Assis (Suplente)   |                                                                                     |
| Sec. Indústria, trabalho e renda                                        | Joel Ferreira do Cabo (Titular)           |    |
|                                                                         | Rafael dos Santos Basílio (Suplente)      |                                                                                     |
| Sec. Obras e Serviços Públicos                                          | João Gabriel A. Medeiros (Titular)        |                                                                                     |
|                                                                         | Gilza Roberta Souza dos Santos (Suplente) |                                                                                     |
| Sec. Turismo                                                            | Douglas Dias de Brito Campos (Titular)    |  |
|                                                                         | Thomás Luís da Silva (Suplente)           |                                                                                     |
| Sec. Fazenda                                                            | Gustavo Vargas Goulart (Titular)          |                                                                                     |
|                                                                         | Amanda Cerne Pessoa (Suplente)            |                                                                                     |
| Câmara dos Vereadores                                                   | Rafael Vivas Silva de Souza (Titular)     |                                                                                     |
|                                                                         | Douglas Pianes Motel da Rocha (Suplente)  |                                                                                     |



LISTA DE PRESENÇA - CONCIDADE (data: 15/07/2026) - REUNIÃO ORDINÁRIA - 4ª Reunião Ordinária

Convidados

ASSINATURA

E-MAIL

NOME

con.1918@guapimirim.rj.gov.br

MARCIA VIEIRA



CMASB

**CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

**Ata da 31ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico, (CMASB), em 22 de janeiro de 2026, na modalidade virtual, pela plataforma Google Meet.**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, a reunião começou às 10h15min, com os seguintes presentes Sra. Áurea Mantoan (Associação Cultural Nascente Pequena), Sr. Wander Guerra, Sra. Sandra Arruda e Sra. Mayara Barroso (SEMA Guapimirim), Sra. Raiane Monteiro Clacino Machado (Convention Bureau), Sra. Steffane Silva (S.M de Turismo), Sr. Leonel Rilo (FEMERJ), Sr. Roberto Domingos (Associação de Moradores do Jequitibá), Sra. Elizabeth Egito (S. M de Urbanismo), Sra. Silvia Michelle Camargo (S.M de Agricultura), Sra. Michelle Prudente (S. M. de Assistência Social), Sr. Rafael Gomes da Silva (Fontes da Serra) e Sra. Natalie Costa Orsi Martins (OAB Magé- Guapimirim). A presidente Sra. Mayara Barroso pediu confirmação de quórum e deu início a reunião agradecendo aos presentes. Fez a leitura das pautas demandadas para o dia de hoje, sendo: 1) Leitura e aprovação de ata anterior; 2) Aprovação do Calendário 2026; 3) Feedback das Câmaras Técnicas; 4) Assuntos Gerais. Em primeiro item a aprovação da ATA anterior, lembra que foi encaminhada por e-mail e no grupo, Sra. Mayara questiona a plenária se alguém tem algo a acrescentar ou modificar na ata encaminhada, se todos leram, para se manifestarem. Os conselheiros (as) presentes nesta reunião aprovam a ATA da Reunião Ordinária de dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Em segundo tópico, sendo a aprovação do calendário solicita a Wander a projeção em tela, o mesmo comunica que Sandra enviou no grupo e distribuiu para avaliação na última reunião presencial, que não teve quórum. Sr. Wander projetou o calendário, sra. Mayara questiona se vai continuar o combinado em plenária e aprovado anteriormente de manter uma presencial e uma reunião virtual, intercalando. Sendo confirmado pelo sr. Wander, a plenária confirma a opção de ser intercalada entre presencial e virtual, mantendo a segunda quinta de cada mês, exceto quando a segunda quinta for feriado. Na apresentação do calendário de 2026, janeiro mantendo-se presencial que não teve quórum, em fevereiro já seria virtual, mantendo-se,




CMASB

**CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

o dia após a segunda quinta do mês pois cairá na semana do carnaval (pré-carnaval). Sra. Mayara questiona se seria melhor a semana anterior, sra. Beth (Sec. Munic. De Urbanismo) sugere a semana posterior, dia dezenove de fevereiro, onde todos concordam. Sra. Mayara solicita a sec. executiva modificação do calendário segundo a plenária para no mês de fevereiro ficando para a terceira quinta feira. Todos os conselheiro presentes aprovam esta deliberação. Sra. Mayara passa para o terceiro item da pauta, sendo os *feedbacks* das câmaras técnicas. Sr. Wander coloca as composições das CT's e CTT's e pede a avaliação das câmaras temporárias, pedindo para análises das que já passaram o prazo "*para encerramento das câmaras técnicas temporária e também para ver se tem mudança na composição, se tem alguém querendo entrar?*" Sr. Wander foi passando as composições das CTs, começando pela CTEA – Câmara Técnica de Educação Ambiental, sendo uma CT permanente, sr. Wander lê o nome das instituições que compõem e questiona se alguém quer sair ou mais alguém quer entrar, sr. Wander pede as conselheiras se tem algo a acrescentar e sra. Aurea e Silvia complementam que um dos pontos altos da CTEA foi a realização do Fórum de E.A e a própria Lei que foi aprovada ano passado. Sr. Wander questionou a Sandra se recebemos ofício da Onda Verde alterando a conselheira, Sandra responde que ainda não recebeu. Neste momento sr. Wander questiona se tem algum representante da Onda Verde, onde não constatou presença de representante. Sr. Wander questiona se tem outra instituição interessada de compor esta CT e informa que já está em seu número máximo. Segue para a próxima CTUC – Câmara Técnica de Unidades de Conservação, feito a leitura dos componentes desta CT, sr. Wander pede a Sandra na publicação fazer a correção, pois os componentes são da SEMA, o sr. Vitor é o que faz os serviços não sendo componente oficial da CT, questiona se mantém as instituições e se tem mais alguém a entrar, comenta também da Onda Verde que também está nesta CT, sra. Raiane Monteiro pede para fazer parte desta CTUC. Sra. Wander pede a Sandra (sec. executiva) para entrar em contato com a instituição Onda Verde para oficializar a troca de seus representantes. A próxima CT é a de Licenciamento Ambiental, sendo uma CT permanente, não teve demanda este último ano, questiona se será mantido os membros anteriores, todos os componentes manifestam interesse na continuidade. Próxima CT, sendo a CTSB –





CMASB

## CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

Câmara Técnica de Saneamento Básico, uma CT permanente também, sr. Wander passa a palavra para sr. Rafael Gomes, componente desta CT. Esta CT teve algumas reuniões, "a gente trabalhou o plano de saneamento e apresentou, em algumas reuniões lá com a empresa, nesta câmara técnica. Esse ano a gente tem que acompanhar esses desdobramentos", sr. Wander agradece e fala que nesta CT tem ainda quatro vagas, o máximo sendo oito. E convida outras instituições deste CMASB a participar. Sr. Wander passa para as CTT's – Câmaras Técnicas Temporárias, informando que estas a plenária tem que analisar se devem ter continuidade. A primeira analisada é a CTT de emergência climática, CTT proposta no início de 2025, relata os componentes desta CTT, não tendo reunião no período, a intensão era deliberar as pautas da conferência de meio ambiente. Sr. Aurea acrescenta "que quem solicitou a criação desta CTT para que fosse permanente foi a sra. Mônica, eu não fui a favor na época por achar que deveria ser temporária para diante dos trabalhos realizados, ela poderia ser permanente. Neste período, não foi realizado nada". A plenária se manifesta em saber da importância desta CTT, sra. Aurea é contra a continuidade da CTT, mas que é importante a pauta ser trabalhada neste CMASB, sra. Natalie, "acha importante a continuidade desta CTT, mas tem consciência que é um desafio participar de várias CTs e querer abraçar o mundo com as mãos". Sra. Mayara diz a importância de todos opinarem para ver a necessidade de ter um CTT, e confirma que teve um período de "teste" e que não conseguiu avançar. Sra. Sthefane opina pela extinção da CTTEC, sra. Sandra complementa que é melhor na tratativa do tema ter um grupo de trabalho, se necessário. Sra. Mayara diz que seria importante a opinião da Sra. Mônica, mas não estando ela na reunião e na última também não estava, prefere desfazer se for o entendimento da plenária. A plenária se manifesta em relação a essa CTT, sra. Elizabeth acrescenta que se "porventura vierem aparecer o tema, é importante, mas acho que se a gente ficou um ano sem se mobilizar em prol dela, é porque a gente está muito sobrecarregada também de outras atitudes, com outras coisas a serem feitas". Sra. Silvia, reforça que "algumas medidas e algumas ações, às vezes que são voltadas para os temas e elas podem acontecer, dentro do Conselho de um contexto geral, independente de Câmara Técnica ou não". Sr. Wander informa que concorda com esse ponto de vista e acrescenta que a temática poderá ser tratada em transversalidade




CMASB

## CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

em outras demandas/pauta neste CMASB. Sra. Natalie também concorda com a fala da Sra. Silvia. Sra. Mayara pede que quem for contra se manifeste a extinção da CTT de Emergência Climáticas, onde não houve nenhuma manifestação contrária a permanência da CTT. Sra. Mayara comunica a extinção desta CTT de Emergências Climáticas e complementa não impedindo de futuramente com engajamento ter grupos e/ou câmaras para trabalharem o tema. Sr. Wander apresenta a próxima CTT de Revisão do Regimento Interno, CTT proposta e que também não teve reunião no referido anos de 2025. E complementa que o atual regimento interno no seu entendimento atende as nossas demandas atuais. E que se a plenária entende que deve mudar alguma coisa, a CTT deve ser renovada e de fato ter a revisão do Regimento. Sr. Wander apresenta a composição da atual CTT. Sra. Natalie questiona se essa temática te que ser tratada apenas em uma CTT? Sra. Mayara explica que na época foi criado a CTT para modificar alguns pontos específicos levantados na época, por isso foi criada a CTT para não ocupar uma reunião só com essas modificações. E após o trabalho trazer o resumo a plenária para aprovação. Sra. Mayara entende que também é uma pauta importante, mas que se for ser mantida tem que ter os trabalhos, para não ficar mais uma CTT obsoleta. Sra. Mayara sugere que todos leiam o Regimento e se alguma instituição tiver alguma coisa que ache necessário mudar, ou reescrever, que pontue e traga a esta plenária para análise e colocamos em pauta. Sra. Mayara questiona a continuidade da CTT de revisão do regimento interno, se tiver alguém contra sua extinção se manifeste. A plenária não se manifestou contra a extinção e sim a favor. Mas sabendo que se tiver algo no regimento que esteja em desacordo, trarão a plenária. Sra. Aurea lembra que a pauta surgiu na dúvida de período de recondução nas cadeiras do conselho. Sra. Mayara finaliza assim a segunda pauta com a renovação das CT's e a extinção das duas CTT's. Encaminhando para a última pauta da reunião que são os assuntos gerais, questiona se alguém tem alguma pauta a ser informada, sr. Wander solicita aos conselheiros (as) para que na próxima reunião de fevereiro, tragam ações para um plano de trabalho para este ano corrente (2026), solicita a Sandra que traga um levantamento das participações nas reuniões de todas as instituições e secretarias, sendo faltas e presenças, sr. Wander lembra que este ano é ano de eleições de renovação deste CMASB e nossa pauta desta reunião seria esse



**CMASB****CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

diagnóstico que Sandra tem os dados, para análises de acordo com nosso regimento interno. Sra. Mayara concorda com a fala do sr. Wander e solicita a participação das instituições, priorizando as contribuições destas pautas para esse plano de ação. Sra. Mayara informa a participação da equipe da SEMA da gerência de Coleta Seletiva em mais um carnaval no município, com troca de copos oficiais da SEMA por materiais recicláveis, informa que foi publicado em diário oficial o chamamento público para catadores e catadoras para nos auxiliarem e para incentivar também a população a destinar seus resíduos recicláveis de forma correta. Sr. Wander lembra a reunião que tiveram e Mayara fala da participação de Guapimirim, sendo a primeira cidade da América Latina, sr. Wander complementar que o "nome em uma tradução livre seria "cidades nadáveis" voltada para balneários. Teve reunião com cidades do mundo todo, como Paris que teve projeto de despoluição do rio Sena, essa iniciativa tem como objetivo uma série de compromissos assumidos tanto para preservar e recuperar os balneários, tem também objetivos de abrir/criar novos espaços de recreação, de natação, etc. Complementa que no dia 21 de janeiro de 2026, Sra. Maiara participou da primeira roda de conversa com prefeitos de várias cidades do mundo e como a nossa prefeita tinha compromisso, sra. Mayara participou representando-a. Vários representantes de prefeituras e órgãos públicos de várias cidades do mundo, sendo bem interessante. Estamos colocando Guapimirim literalmente no mapa do mundo, falando de vários aspectos entre o turismo e ações climáticas". Sr. Wander complementa que "de toda forma a gente também preserva abastecimento de água porque a gente está falando de uma unidade que de certa forma vai influenciar na potabilidade, na qualidade de água que chega na Baía de Guanabara, tudo isso então a gente está levando para essa rede de atores, nessa iniciativa global para que a gente tente manter nossos balneários com qualidade". Coloco o site aqui para vocês darem uma olhada e conhecerem este projeto, segue <https://www.swimmablecities.org/>. Sra. Mayara complementa que "foi bem interessante, saber um pouco mais das experiências de outras cidades e locais do mundo. Sra. Mayara fala um pouco do sucesso do rio Sena e de seu uso recreativo hoje em dia, vamos dando passo pequenos, aqui nossa oportunidade de manter nossas cachoeiras limpas, ter rios com segurança de balneabilidade, temos metas a cumprir como acessibilidade entre

**CMASB****CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

outras". Sra. Mayara informa que vai sair uma publicação mais completa falando sobre pela prefeitura. Sr. Wander informa que a sociedade civil também pode fazer parte deste projeto, só acessar o site e entrar em contato com eles. Neste momento alguns conselheiros e conselheiras presentes se manifestam parabenizando essas iniciativas. Sra. Mayara questiona a plenária se alguém tem mais alguma coisa a falar, informar, agradece mais uma vez a plenária pela presença de todos e dá a reunião por encerrada as 12h01min. Eu, Mayara Barroso, assino e dou fé, como presidente deste CMASB.



Mayara Barroso  
Presidente  
Gestão 2024-2026



## DELIBERAÇÕES



**CMASB**

### CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

#### DELIBERAÇÃO CMASB 15 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

**EMENTA: DESIGNA E ATUALIZA OS MEMBROS DA CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO DE GUAPIMIRIM – CTEA.**

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO - CMASB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL do dia 22 de janeiro de 2026, delibera:

**Art. 1º.** Ficam definidos como membros da Câmara Técnica Permanente de Educação Ambiental - CTEA, conforme deliberação da Plenária, as seguintes instituições:

- I – Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade de Guapimirim.  
Membro: Wander de Souza Dias Guerra
- II – Secretaria Municipal de Educação de Guapimirim.  
Membro: Kaique Pereira Cabral
- III – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca de Guapimirim.  
Membro: Silvia Michelle Bezerra Camargo
- IV – Procuradoria Geral  
Membro: Eyshela Carvalho Ulrich
- V - Associação Cultural Nascente Pequena  
Membro: Áurea da Costa Mantoan
- VI – Sociedade da Mulher Guerreira  
Membro: Mônica Patrícia Baldino
- VII – Associação Empresarial e Turística de Guapimirim – Conventions & Visitors Bureau  
Membro: Raiane Monteiro C. Machado

**Parágrafo Único:** Os membros exercerão a função na Câmara Técnica de Educação Ambiental – CTEA durante o período de seu mandato no Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico - CMASB, podendo ser substituído ou removido:



**CMASB**

### CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

- I – Por decisão da própria instituição;
- II – Por vacância;
- III – Por deliberação da Plenária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico – CMASB.

**Art. 2º.** A Câmara Técnica Permanente de Educação Ambiental - CTEA deve exercer as atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico – CMASB, no Programa Municipal de Educação Ambiental de Guapimirim e da Política Municipal de Educação Ambiental.

**Art. 3º.** A Câmara Técnica Permanente de Educação Ambiental - CTEA designará Coordenador e Relator, e se reportará à Plenária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico - CMASB.

**Art. 4º.** A Câmara Técnica Permanente de Educação Ambiental - CTEA tomará registro de suas atividades por meio de Relatorias ou Atas.

  
**MAYARA BARROSO DE FARIA**  
 Presidente do Conselho Municipal  
 do Ambiente e Saneamento Básico  
 CMASB 2024-2026

1

**CMASB****CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

**DELIBERAÇÃO CMASB 16 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

**EMENTA: DESIGNA E ATUALIZA OS MEMBROS DA CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO - CTUC.**

A **Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO - CMASB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL do dia 22 de janeiro de 2026, delibera:

**Art. 1º.** Ficam definidos como membros da Câmara Técnica Permanente de Unidades de Conservação - CTUC, conforme deliberação da Plenária, as seguintes instituições:

- I – Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade de Guapimirim.  
Membro: Wander de Souza Dias Guerra.
- II – Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária de Guapimirim.  
Membro: Elizabeth de Souza Egito
- III – Associação Cultural Nascente Pequena  
Membro: Aurea da Costa Montoan
- IV – Associação Empresarial e turística de Guapimirim – Convenions & Visitors Bureau.  
Membro: Raiane Monteiro C. Machado

**Parágrafo Único:** Os membros exercerão a função na Câmara Técnica Permanente de Unidades de Conservação - CTUC durante o período de seu mandato no Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico, podendo ser substituído ou removido:

- I – Por decisão da própria instituição;
- II – Por vacância
- III – Por deliberação da Plenária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico – CMASB.



**CMASB****CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

**Art. 2º.** A Câmara Técnica Permanente de Unidades de Conservação – CTUC, deve exercer as atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico – CMASB e da legislação vigente.

**Art. 3º.** A Câmara Técnica Permanente de Unidades de Conservação – CTUC, designará Coordenador e Relator, e se reportará à Plenária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico – CMASB.

**Art. 4º.** A Câmara Técnica tomará registro de suas atividades por meio de Relatorias ou Atas.

**Art. 5º.** Fica revogada a deliberação nº 10 de 08/05/2025 e demais disposições em contrário.

**Art. 6º.** Esta Deliberação CMASB entra em vigor na data de sua aprovação que se realizou em Reunião Ordinária Virtual do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico, realizada no dia 22 de janeiro de 2026 e terá sua publicação nos termos estabelecidos pela legislação vigente.



**MAYARA BARROSO DE FARIA**  
Presidente do Conselho Municipal  
do Ambiente e Saneamento Básico  
CMASB 2024-2026



**CMASB****CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

**DELIBERAÇÃO CMASB 17 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

**EMENTA: DESIGNA OS MEMBROS DA CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CTLA.**

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO - CMASB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL do dia 22 de janeiro de 2026, delibera:

**Art. 1º.** Ficam definidos como membros da Câmara Técnica Permanente de Licenciamento Ambiental - CTLA, conforme deliberação da Plenária, as seguintes instituições:

I – Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade de Guapimirim.

Membro: Wander de Souza Dias Guerra

II – Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária de Guapimirim.

Membro: Elizabeth de Souza Egito

III – OAB – 22ª Subseção Magé Guapimirim.

Membro: Dra. Natalie Costa Orsi Martins

IV – Federação de Esporte de Montanha do Estado do Rio de Janeiro – FEMERJ

Membro: Michelle Baldine Carreira

**Parágrafo Único:** Os membros exercerão a função na Câmara Técnica Permanente de Licenciamento Ambiental - CTLA, durante o período de seu mandato no Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico, podendo ser substituído ou removido:

I – Por decisão da própria instituição;

II – Por vacância conforme regimento interno;

III – Por deliberação da Plenária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico.

**CMASB****CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

**Art. 2º.** A Câmara Técnica Permanente de Licenciamento Ambiental - CTLA deve exercer as atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico – CMASB.

**Art. 3º.** A Câmara Técnica Permanente de Licenciamento Ambiental - CTLA designará Coordenador e Relator, e se reportará à Plenária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico – CMASB.

**Art. 4º.** A Câmara Técnica tomará registro de suas atividades por meio de Relatórios ou Atas.

**Art. 5º.** Fica revogada a deliberação nº 11 de 08/05/2025 e demais disposições em contrário.

**Art. 6º.** Esta Deliberação CMASB entra em vigor na data de sua aprovação que se realizou em Reunião Ordinária Virtual do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico, realizada no dia 22 de janeiro de 2026 e terá sua publicação nos termos estabelecidos pela legislação vigente.

**MAYARA BARROSO DE FARIA**  
Presidente do Conselho Municipal  
do Ambiente e Saneamento Básico  
CMASB 2024-2026



**CMASB****CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

**DELIBERAÇÃO CMASB Nº 18 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

**EMENTA: DESIGNA OS MEMBROS DA  
CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE  
SANEAMENTO BÁSICO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DO AMBIENTE E  
SANEAMENTO BÁSICO - CTSB.**

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO - CMASB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL do dia 22 de janeiro de 2026, delibera:

**Art. 1º.** Ficam definidos como membros da Câmara Técnica de Saneamento Básico - CTSB, conforme deliberação da Plenária, as seguintes instituições:

I – Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade de Guapimirim.

Membro: Wander de Souza Dias guerra

II – Procuradoria Geral do Município de Guapimirim.

Membro: Eyshele Carvalho Ulrich

III – Concessionária Fontes da Serra S.A.

Membro: Rafael Gomes da Silva

IV – Associação Cultural Nascente Pequena

Membro: Aurea da Costa Montoan

**Parágrafo Único:** Os membros exercerão a função na Câmara Técnica de Saneamento Básico - CTSB durante o período de seu mandato no Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico, podendo ser substituído ou removido:

I – Por decisão da própria instituição;

II – Por vacância conforme regimento interno;

III – Por deliberação da Plenária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico - CMASB.

**Art. 2º.** A Câmara Técnica de Saneamento Básico – CTSB, deverá exercer as atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico.

AMBIENTE**CMASB****CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

**Art. 3º.** A Câmara Técnica de Saneamento Básico - CTSB designará Coordenador e Relator, e se reportará à Plenária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico.

**Art. 4º.** A Câmara Técnica de Saneamento Básico – CTSB, tomará registro de suas atividades por meio de Relatorias ou Atas.

**Art. 5º.** Fica revogada a deliberação nº 12 de 08/05/2025 e demais disposições em contrário.

**Art. 6º.** Esta Deliberação CMASB entra em vigor na data de sua aprovação que se realizou em Reunião Ordinária Virtual do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico, realizada no dia 22 de janeiro de 2026 e terá sua publicação nos termos estabelecidos pela legislação vigente.



**MAYARA BARROSO DE FARIA**  
Presidente do Conselho Municipal  
do Ambiente e Saneamento Básico  
CMASB 2024-2026

AMBIENTE

**CMASB****CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

DELIBERAÇÃO CMASB Nº 19 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A  
EXTINÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA  
TEMPORÁRIA DE EMERGÊNCIA  
CLIMÁTICA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DO AMBIENTE E  
SANEAMENTO BÁSICO - CTTEC

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO - CMASB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL do dia 22 de janeiro de 2026, delibera:

Art. 1º. No âmbito do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico – CMASB, a plenária deliberou pela extinção da Câmara Técnica Temporária de Emergência Climática, instituída pela Deliberação CMASB nº 13 de 08 de maio de 2025,

Art. 2º. Em razão da ausência de agenda entre as instituições para suas atividades, permanecendo reconhecida a relevância da temática, que poderá ser objeto de futuras discussões, ações ou instituição de nova Câmara Técnica, conforme entendimento deste CMASB.

Art. 3º. Esta Deliberação CMASB entra em vigor na data de sua aprovação que se realizou em Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico realizada no dia 16 de junho de 2025 e terá sua publicação nos termos estabelecidos pela legislação vigente.

MAYARA BARROSO DE FARIA  
Presidente do Conselho Municipal  
do Ambiente e Saneamento Básico  
CMASB 2024-2026

**CMASB****CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

DELIBERAÇÃO CMASB Nº 20 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A  
EXTINÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA  
TEMPORÁRIA DE REVISÃO DO  
REGIMENTO INTERNO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DO  
AMBIENTE E SANEAMENTO  
BÁSICO - CTTRI

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO - CMASB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL do dia 22 de janeiro de 2026, delibera:

Art. 1º. No âmbito do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico – CMASB, a plenária deliberou pela extinção da Câmara Técnica Temporária de Revisão do Regimento Interno, instituída pela Deliberação CMASB nº 14 de 08 de maio de 2025.

Parágrafo único: A Plenária considera que em qualquer momento a temática poderá ser trabalhada pelos Conselheiros em reuniões ordinárias e/ou extraordinárias.

Art. 2º. Esta Deliberação CMASB entra em vigor na data de sua aprovação que se realizou em Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico realizada no dia 16 de junho de 2025 e terá sua publicação nos termos estabelecidos pela legislação vigente.

MAYARA BARROSO DE FARIA  
Presidente do Conselho Municipal  
do Ambiente e Saneamento Básico  
CMASB 2024-2026



## EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 11035/2024

CONTRATO Nº 89/2026

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **SPEED MEG CLÍNICA ESPECIALIZADA GUAPI EIRELI**.

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviço de exames e procedimentos complementares para diagnóstico de imagens, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 12/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**VALOR:** O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 8.228.026,82 (oito milhões, duzentos e vinte e oito mil, vinte e seis reais e oitenta e dois centavos)**.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO                           | UND | QTD.  | VLR UNIT.  | VLR. TOTAL |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------|-----|-------|------------|------------|
| 1    | 14618  | ANGIO RESSONANCIA                                               | UND | 118   | 597.0000   | 70.446     |
| 2    | 14976  | ANGIOTOMOGRAFIA ABDOMINAL                                       | UND | 38    | 564.1700   | 21.438.46  |
| 3    | 14977  | ANGIOTOMOGRAFIA AORTA                                           | UND | 23    | 589.0400   | 13.547.92  |
| 4    | 14978  | ANGIOTOMOGRAFIA DE CRÂNIO                                       | UND | 47    | 564.1700   | 26.515.99  |
| 5    | 14979  | ANGIOTOMOGRAFIA DE PESCOÇO                                      | UND | 23    | 599.4900   | 13.788.27  |
| 6    | 12293  | ANGIOTOMOGRAFIA DOS MEMBROS INFERIORES                          | UND | 46    | 599.4900   | 27.576.54  |
| 7    | 14980  | ANGIOTOMOGRAFIA TÓRAX                                           | UND | 46    | 589.0400   | 27.095.84  |
| 8    | 14619  | COLANGIO RESSONANCIA                                            | UND | 118   | 497.5000   | 58.705     |
| 9    | 14981  | COLONOSCOPIA                                                    | UND | 1.170 | 1.218.0000 | 1.425.060  |
| 10   | 14982  | DENSITOMETRIA ÓSSEA DE COLUNA (VERTEBRAIS, LOMBARES E OU FÊMUR) | UND | 632   | 100.0000   | 63.200     |
| 11   | 14621  | DOPPLER ARTERIAL MEMBROS INFERIORES                             | UND | 908   | 195.0000   | 177.060    |
| 12   | 14622  | DOPPLER ARTERIAL MEMBROS SUPERIORES                             | UND | 114   | 195.0000   | 22.230     |
| 13   | 14623  | DOPPLER VENOSO MEMBROS INFERIORES                               | UND | 2.156 | 195.0000   | 420.420    |

|    |       |                                                                                          |     |       |          |         |
|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------|---------|
| 14 | 14624 | DOPPLER VENOSO MEMBROS SUPERIORES                                                        | UND | 117   | 195.0000 | 22.815  |
| 15 | 14626 | ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER FETAL                                                         | UND | 154   | 208.0000 | 32.032  |
| 16 | 14627 | ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER.                                                              | UND | 2.230 | 164.5000 | 366.835 |
| 17 | 14064 | ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO                                                             | UND | 1.140 | 164.5000 | 187.530 |
| 18 | 14984 | ELETOENCEFALOGRAMA EM VIGÍLIA E SONO ESPONTÂNEO COM E SEM FOTO ESTÍMULO (EEG)            | UND | 120   | 397.0000 | 47.640  |
| 19 | 14983 | ELETOENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO COM MAPEAMENTO (EEG)                                     | UND | 352   | 117.0000 | 41.184  |
| 20 | 14985 | ELETRONEUROMIOGRAFIA                                                                     | UND | 152   | 195.0000 | 29.640  |
| 21 | 14986 | ELETRONEUROMIOGRAFIA COLUNA CERVICAL                                                     | UND | 92    | 206.5000 | 18.998  |
| 22 | 14629 | ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES                                               | UND | 530   | 206.5000 | 109.445 |
| 23 | 14628 | ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES                                               | UND | 530   | 206.5000 | 109.445 |
| 24 | 14987 | ELETRONEUROMIOGRAFIA LOMBO SACRA                                                         | UND | 92    | 207.0000 | 19.044  |
| 25 | 13915 | ENDOSCOPIA COM SEDAÇÃO E HISTOPATOLÓGICO                                                 | UND | 1.170 | 422.5000 | 494.325 |
| 26 | 14989 | ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR COMPLETA POR BRONCODILATADOR                    | UND | 110   | 124.0000 | 13.640  |
| 27 | 14990 | MONITORAMENTO ARTERIAL DE PRESSÃO (MAPA)                                                 | UND | 678   | 124.0000 | 84.072  |
| 28 | 14991 | MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HORAS (3 CANAIS)                                    | UND | 304   | 131.0000 | 39.824  |
| 29 | 15020 | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR COM E SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO              | UND | 48    | 919.0000 | 44.112  |
| 30 | 15021 | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR COM E SEM CONTRASTE / SEM SEDAÇÃO              | UND | 189   | 320.0000 | 60.480  |
| 31 | 15017 | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR (BILATERAL)                      | UND | 118   | 319.0000 | 37.642  |
| 32 | 15022 | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA/PELVE/ ABDOMEN INFERIOR COM E SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO | UND | 48    | 979.5000 | 47.016  |

|    |       |                                                                                                        |     |     |            |            |
|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|------------|
| 33 | 15023 | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA/PELVE/ ABDOMEN INFERIOR COM E SEM CONTRASTE / SEM SEDAÇÃO               | UND | 186 | 378.0000   | 70.308     |
| 36 | 15024 | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ENCEFALO COM E SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO                                    | UND | 10  | 899.5000   | 8.995      |
| 37 | 15025 | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ENCEFALO COM E SEM CONTRASTE / SEM SEDAÇÃO                                    | UND | 46  | 318.0000   | 14.628     |
| 38 | 15035 | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MAMA COM E SEM CONTRASTE/ SEM SEDAÇÃO                                         | UND | 70  | 400.0000   | 28.000     |
| 39 | 15034 | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MAMA COM E SEM CONTRASTE/ COM SEDAÇÃO                                         | UND | 24  | 1.000.0000 | 24.000     |
| 40 | 15032 | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MASTOIDE COM E SEM CONTRASTE/ COM SEDAÇÃO                                     | UND | 12  | 918.0000   | 11.016     |
| 41 | 15033 | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MASTOIDE COM E SEM CONTRASTE/ SEM SEDAÇÃO                                     | UND | 10  | 319.2500   | 3.192.50   |
| 42 | 15036 | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ÓRBITA COM E SEM CONTRASTE/ COM SEDAÇÃO                                       | UND | 12  | 918.7500   | 11.025     |
| 43 | 15037 | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ÓRBITA COM E SEM CONTRASTE/ SEM SEDAÇÃO                                       | UND | 11  | 319.2500   | 3.511.75   |
| 44 | 15018 | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TORÁX COM E SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO                                       | UND | 24  | 898.7500   | 21.570     |
| 45 | 15019 | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TORÁX COM E SEM CONTRASTE / SEM SEDAÇÃO                                       | UND | 95  | 319.2500   | 30.328.75  |
| 46 | 15026 | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES COM E SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO                               | UND | 24  | 918.7500   | 22.050     |
| 47 | 15027 | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES COM E SEM CONTRASTE / SEM SEDAÇÃO                               | UND | 95  | 319.2500   | 30.328.75  |
| 48 | 15030 | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEIOS DA FACE COM E SEM CONTRASTE/ COM SEDAÇÃO                                   | UND | 12  | 918.7500   | 11.025     |
| 49 | 15031 | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEIOS DA FACE COM E SEM CONTRASTE/ SEM SEDAÇÃO                                   | UND | 22  | 319.2500   | 7.023.50   |
| 50 | 12289 | TESTE DE ESFORÇO                                                                                       | UND | 376 | 207.5000   | 78.020     |
| 51 | 14994 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA LOMBO SACRA NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO | UND | 132 | 815.9000   | 107.698.80 |
| 52 | 14995 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA LOMBO SACRA NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / SEM SEDAÇÃO | UND | 442 | 218.9000   | 96.753.80  |
| 53 | 14996 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA                                                                      | UND | 24  | 815.9000   | 19.581.60  |

|    |       |                                                                                                                        |     |       |          |          |
|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------|----------|
|    |       | TORACICA (COLUNA DORSAL) NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO                                      |     |       |          |          |
| 54 | 14997 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA TORACICA (COLUNA DORSAL) NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / SEM SEDAÇÃO    | UND | 90    | 218.9000 | 19.701   |
| 55 | 15010 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN INFERIOR, PELVE E BACIA NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO | UND | 300   | 898.7500 | 269.625  |
| 56 | 15011 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN INFERIOR, PELVE E BACIA NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / SEM SEDAÇÃO | UND | 1.030 | 200.0000 | 206.000  |
| 57 | 15012 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO                | UND | 348   | 943.0000 | 328.164  |
| 58 | 15013 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / SEM SEDAÇÃO                | UND | 1.284 | 279.0000 | 358.236  |
| 59 | 14975 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE - COM SEDAÇÃO                 | UND | 60    | 815.9000 | 48.954   |
| 60 | 14974 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE - SEM SEDAÇÃO                 | UND | 230   | 218.9000 | 50.347   |
| 61 | 14998 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO                          | UND | 300   | 895.0000 | 268.500  |
| 62 | 14999 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / SEM SEDAÇÃO                          | UND | 760   | 210.0000 | 159.600  |
| 63 | 15000 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO                         | UND | 12    | 806.9500 | 9.683.40 |
| 64 | 15001 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / SEM SEDAÇÃO                         | UND | 42    | 226.8600 | 9.528.12 |
| 65 | 15002 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TÚRCICA NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO                    | UND | 2     | 815.9000 | 1.631.80 |
| 66 | 15003 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA                                                                                     | UND | 8     | 218.9000 | 1.751.20 |

|                                                                                                                    |       |                                                                                                                                          |     |       |            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------|------------|
|                                                                                                                    |       | TÚRCICA NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / SEM SEDAÇÃO                                                                         |     |       |            |            |
| 67                                                                                                                 | 15004 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO                                             | UND | 276   | 852.7400   | 235.356.24 |
| 68                                                                                                                 | 15005 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / SEM SEDAÇÃO                                             | UND | 1.022 | 245.7700   | 251.176.94 |
| 69                                                                                                                 | 15006 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTOS APENDICULARES BRAÇO, MÃO, COXA, PERNA E PÉ NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO | UND | 24    | 815.9000   | 19.581.60  |
| 70                                                                                                                 | 15007 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTOS APENDICULARES BRAÇO, MÃO, COXA, PERNA E PÉ NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / SEM SEDAÇÃO | UND | 10    | 168.7500   | 1.687.50   |
| 71                                                                                                                 | 15008 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEIOS DA FACE/ART. TEMPOROMANDIBULAR NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO                 | UND | 36    | 815.9000   | 29.372.40  |
| 72                                                                                                                 | 15009 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEIOS DA FACE/ART. TEMPOROMANDIBULAR NEO, INFANTIL E ADULTO COM E SEM CONTRASTE / SEM SEDAÇÃO                 | UND | 153   | 223.8000   | 34.241.40  |
| 73                                                                                                                 | 14645 | ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO DE VASOS CARÓTIDAS                                                                                 | UND | 393   | 164.2500   | 64.550.25  |
| 74                                                                                                                 | 15038 | ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO DE VASOS VERTEBRAIS. Especificação:                                                                | UND | 398   | 164.2500   | 65.371.50  |
| 75                                                                                                                 | 14649 | URODINAMICA COMPLETA                                                                                                                     | UND | 120   | 791.0000   | 94.920     |
| 76                                                                                                                 | 14650 | VIDEO HISTEROSCOPIA CIRURGICA COM SEDAÇÃO                                                                                                | UND | 60    | 8.500.0000 | 510.000    |
| 77                                                                                                                 | 15015 | VIDEO HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA COM BIOPSIA E SEDAÇÃO.                                                                                   | UND | 292   | 1.419.0000 | 414.348    |
| 78                                                                                                                 | 9143  | VIDEOLARINGOSCOPIA                                                                                                                       | UND | 24    | 160.0000   | 3.840      |
| TOTAL: R\$ 8.228.026,82 (oito milhões, duzentos e vinte e oito mil, vinte e seis reais e oitenta e dois centavos). |       |                                                                                                                                          |     |       |            |            |

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Fernando Wallace Clemente da Silva

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 10 de junho de 2026.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ



## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DE DESPESA | RED | FONTE             |
|----------------------|---------------------|-----|-------------------|
| 10.302.0058.2.013    | 3390.39.00          | 326 | 1.600.20/1.635.00 |

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3342/2025

CONTRATO Nº 90/2026

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa CRS COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia consistente nos serviços de pavimentação, em paralelepípedo das Ruas D. Domiciliana e D. Fabiana, do Bairro Várzea Alegre, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 37/2025, que é parte integrante deste contrato, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**VALOR:** O valor estimado para o presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em R\$ 999.967,23 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), sendo os pagamentos vinculados às medições efetivamente executadas.

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

| ITEM                                                                                                                 | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                 | UNID | QTD.   | VLR UNIT.  | VLR. TOTAL |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------|------|--------|------------|------------|
| 01                                                                                                                   | 15136  | SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO | MT   | 764,15 | 1.308,5966 | 999.967,23 |
| TOTAL: R\$ 999.967,23 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos). |        |                                           |      |        |            |            |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DE DESPESA | RED | FONTE    |
|----------------------|---------------------|-----|----------|
| 17.512.0004.1.006    | 44.90.51.00         | 128 | 2.706.00 |

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2026**ORDENADOR DE DESPESAS:** Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 15 de julho de 2026.

ROSALVO DE VASCONCELLOS DOMINGOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
PREFEITURA GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2860/2026

CONTRATO Nº 99/2026

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa GUARANY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação da cantora "ALCIONE", representada pela empresa mencionada no preâmbulo, na 8ª edição do festival de inverno de Guapimirim, no dia 02 de agosto de 2026, conforme Termo de Referência presente no procedimento administrativo nº 2860/2026.

**VALOR:** O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em R\$ 360.195,00 (trezentos e sessenta mil, cento e noventa e cinco reais).

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

| ITEM                                                                             | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO                                                                           | UND | QTD. | VLR UNIT.  | VLR. TOTAL |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------|------------|
| 1                                                                                | 15492  | CONTRATAÇÃO CANTORA ALCIONE PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL DE INVERNO DE GUAPIMIRIM 2026 - dia 02/08/2026 às 21h | SER | 1    | 360.195,00 | 360.195,00 |
| TOTAL: R\$ 360.195,00 (trezentos e sessenta mil, cento e noventa e cinco reais). |        |                                                                                                                 |     |      |            |            |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DA DESPESA | REDUZIDO | FONTE    |
|----------------------|---------------------|----------|----------|
| 23.695.0083.2.246    | 33.90.39.00         | 499      | 2.704.99 |

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias.**DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2026**ORDENADOR DE DESPESAS:** Mário Sérgio Domingos Seixas

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 22 de julho de 2026.

MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2862/2026

CONTRATO Nº 100/2026

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **REUEL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação da cantora "CASSIANE", representada pela empresa mencionada no preâmbulo, na 8ª edição do festival de inverno de Guapimirim, no dia 30 de julho de 2026, às 21h30, conforme Termo de Referência presente no procedimento administrativo n.º 2862/2026.

**VALOR:** O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

| ITEM                                                    | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO                                                                                        | UND | QTD. | VLR UNIT.  | VLR. TOTAL |
|---------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------|------------|
| 1                                                       | 15492  | CONTRATAÇÃO CANTORA CASSIANE PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL DE INVERNO DE GUAPIMIRIM 2026 - DIA 30 DE JULHO DE 2026, ÀS 21H30 | SER | 1    | 250.000,00 | 250.000,00 |
| TOTAL: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). |        |                                                                                                                              |     |      |            |            |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DA DESPESA | REDUZIDO | FONTE    |
|----------------------|---------------------|----------|----------|
| 23.695.0083.2.246    | 33.90.39.00         | 499      | 2.704.99 |

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2026

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Mário Sérgio Domingos Seixas

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 23 de julho de 2026.

**MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3314/2026

CONTRATO Nº 106/2026

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **ENTRE EXPERIÊNCIA, CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA**.

**OBJETO:** contratação do Espetáculo teatral infantil "ritinha rock'n'roll", no dia 29 de julho de 2026, às 18h00, na 8ª edição do Festival de Inverno de Guapimirim.

**VALOR:** O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais)**;

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

| ITEM                                                           | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                 | UND | QTD. | VLR UNIT. | VLR. TOTAL |
|----------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----------|------------|
| 1                                                              | 15518  | CONTRATAÇÃO do Espetáculo Teatral infantil "Ritinha rock'n'roll", PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL DE INVERNO DE GUAPIMIRIM 2026 - dia 29/07/2026 às 18h | SER | 1    | 34.900,00 | 34.900,00  |
| TOTAL: R\$ 34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais); |        |                                                                                                                                                       |     |      |           |            |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DA DESPESA | REDUZIDO | FONTE              |
|----------------------|---------------------|----------|--------------------|
| 23.695.0083.2.246    | 33.90.39.00         | 499      | 1.704.99/ 2.704.99 |

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias contados da data de assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2026

**ORDENADOR DE DESPESAS:** MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 29 de julho de 2026.

**MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM





## HOMOLOGAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2025

Processo nº 1750/2025

Objeto: A presente licitação tem por objetivo o registro de preços para aquisição de kits básico de higiene individual e residencial em atendimento às necessidades da Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil

Firma Vencedora: VAZE AGN LTDA, CNPJ: 04.089.745/0001-20, situada na AVENIDA 22 DE MAIO, Nº 5300 – CENTRO – ITABORAÍ, UF: RJ, com o valor total de R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

Guapimirim, 24 de julho de 2026

Halter Pitter dos Santos da Silva  
Secretário Municipal de  
Ordem Pública e Defesa Civil  
Matrícula: 1372270-12

ASSINATURA DO ORDENADOR  
Halter Pitter dos Santos da Silva  
Matrícula: 137227012  
Cargo: Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil

ERRATA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 105/2026

PUBLICADA NO BIO Nº 1917 DE 27JUL2026

PROCESSO Nº 3316/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 90/2026 - Proc. 3316/2026.

Tendo em vista um erro material na tabela do item e data,

ONDE SE LÊ:

"

| ITEM                                      | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO                                                                                           | UND | QTD. | VLR UNIT.  | VLR. TOTAL |
|-------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------|------------|
| 1                                         | 15518  | CONTRATAÇÃO do Espetáculo Teatral "DUETOS", PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL DE INVERNO DE GUAPIMIRIM 2026 - dia 28/07/2026 às 20h | SER | 1    | 297.000,00 | 297.000,00 |
| TOTAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). |        |                                                                                                                                 |     |      |            |            |

"

E

"DATA DE ASSINATURA: 77/07/2026

Guapimirim, 77 de julho de 2026."

LEIA-SE:

"

| ITEM                                      | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO                                                                                           | UND | QTD. | VLR UNIT. | VLR. TOTAL |
|-------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----------|------------|
| 1                                         | 15518  | CONTRATAÇÃO do Espetáculo Teatral "DUETOS", PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL DE INVERNO DE GUAPIMIRIM 2026 - dia 28/07/2026 às 20h | SER | 1    | 90.000,00 | 90.000,00  |
| TOTAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). |        |                                                                                                                                 |     |      |           |            |

"

E

"DATA DE ASSINATURA: 27/07/2026

Guapimirim, 27 de julho de 2026."

## ATO DE AUTORIZAÇÃO

Ato de Autorização da Autoridade Competente

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca de Guapimirim, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Freire Carlos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com disposto no art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo Nº 7990/2025, que trata da aquisição de 50 toneladas de Calcário Dolomítico, vem autorizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em razão da compra de 50 toneladas de Calcário Dolomítico da Empresa **MIRANTE DA SERRA COMÉRCIO E BAZAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.130.395/0001-04**.

**Objeto:** Aquisição de 50 toneladas de Calcário Dolomítico para uso de correção de solo ácido, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo.

**Fundamento Legal:** Artigo 72, inciso VIII da Lei Nº 14.133/2021.

**Valor Total:** R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

Guapimirim, 28 de Julho de 2026.

Att.



Rodrigo Freire Carlos  
Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Pesca  
Matrícula: 1367379-22





CIDADE DE

**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2026**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
**GUAPIMIRIM**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital